



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

Edital nº 03/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS
ISOLADAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA**

1 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 O PPGB admite a inscrição de candidatos a aluno especial que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais ou estrangeiros e de candidatos portadores de diploma de nível superior que não estejam vinculados a programas de pós-graduação.

1.2 Para vincular-se ao curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia como aluno especial os candidatos devem ser aprovados em processo seletivo próprio, conduzido pelo docente da disciplina pleiteada com auxílio da Secretaria, e em seguida realizar sua matrícula no período previsto.

1.3 Os candidatos a aluno especial podem se inscrever em uma única disciplina optativa por semestre letivo e integralizar um total de até duas disciplinas optativas da matriz curricular do curso.

1.4 Cada disciplina optativa que participa do processo seletivo em cada semestre letivo oferece até 5 (cinco) vagas para alunos especiais (Anexo A).

1.5 O processo seletivo de alunos especiais ocorre em período distinto do processo seletivo de alunos regulares.

1.6 O pedido de inscrição deve ser encaminhado ao e-mail ppgb@unirio.br até as 21:00h do dia 23 de agosto de 2023.

1.7 No ato da inscrição os candidatos a aluno especial deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (Anexo B);
- Cópias digitais do documento de identidade, do título de eleitor e do CPF;
- Cópia digital do passaporte (se candidato estrangeiro);
- Currículo Lattes em pdf com as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos dois anos;
- Cópias digitais do diploma e do histórico escolar de curso superior ou equivalente;
- Carta de Intenção, em que os candidatos deverão justificar seu interesse pela disciplina e apresentar suas perspectivas futuras em termos da formação pós-graduada (no máximo uma página, com fonte Times New Roman, corpo 12);
- Cópia digital do documento de matrícula fornecido pela instituição de origem, no caso de candidatos que se encontrem regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes;

1.8 A avaliação dos candidatos a aluno especial terá como base:

- Análise da documentação apresentada;
- Análise da Carta de Intenção, considerando: coerência, articulação das ideias e justificativas apresentadas pelos candidatos;
- Análise do Currículo Lattes, considerando as atividades realizadas nos últimos anos.

1.9 O resultado do processo seletivo será informado até as 16:00h do dia 24 de agosto, diretamente a cada candidato, por e-mail.

2 DA MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS

2.1 A matrícula deverá ser realizada nos dias 25 a 28 de agosto, através da Secretaria do PPGB.

2.2 Para obter aprovação nas disciplinas os alunos especiais devem cumprir as mesmas atividades dos alunos regulares, com os mesmos critérios de avaliação e desempenho: nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

2.3 Uma vez selecionados e matriculados como alunos especiais os estudantes somente aproveitarão os créditos das disciplinas em que tiverem sido aprovados.

2.4 No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiverem matriculados os alunos especiais não poderão se inscrever novamente como alunos especiais na mesma disciplina.

2.5 No caso de aprovação na disciplina os alunos especiais receberão documento emitido pelo Programa atestando a integralização dos respectivos créditos e a nota obtida na avaliação.

2.6 Os alunos especiais que vierem a ingressar no PPGB como alunos regulares em futuros processos seletivos poderão requerer, no prazo de dois anos contados da data do documento emitido pelo Programa, o aproveitamento dos créditos obtidos em até duas disciplinas como alunos especiais.

2.7 A condição anterior de aluno especial não oferece quaisquer garantias ou favorecimentos para ingresso no PPGB como aluno regular.

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda'.

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia
Coordenador do Mestrado Profissional em Biblioteconomia